



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº. 1456/2024.

#### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sra. **ANTONIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Saúde, sob **matrícula de nº 407682, LICENÇA – PRÊMIO**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2024 à 31/12/2024, referente ao quinquênio 2003 a 2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de outubro de 2024.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2024.

### IAGO DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1457/2024.

#### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Sr. EDUARDO ALVES CONTI**, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sra. **DEUZIRENE FERREIRA DA COSTA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Educação, sob **matrícula de nº411655, LICENÇA – PRÊMIO**.

**Art. 2º** - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2024 à 31/12/2024, referente ao quinquênio 2008 a 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de outubro de 2024.

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de outubro de 2024.

### IAGO DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitação CPL

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

**Nº2024/163 INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na Clausula segunda da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial.

**2 - CLAUSULA SEGUNDA - INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício – 2024

Unidade – 24 Fundo Municipal de Saúde

Dotação – 2-120 – Manutenção da Maternidade Municipal

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-122 – Manutenção de ESF'S e Postos de Saúde

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-123 – Manutenção do Hospital Municipal

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-132 – Manutenção do CTA

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-134 – Manutenção Do SAMU

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-144 – Manutenção do CAPS no Município

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-150 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-124 – Manutenção do Laboratório Municipal

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-136 – Manutenção do programa Melhor Melhor em casa

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-125 – Manutenção ESF'S do Distrito de Barreira do Campo

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-153 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

Dotação – 2-149 – Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica

Classificação – 4.4.90.52.00.00 500 – equipamento e material permanente

**3 - CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas constante no contrato, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo de

apostilamento no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

**WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico: Nº 025/2024/SRP/FMS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Laboratório Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira Reis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA.**

CONTRATANTE: **FMS**

CONTRATO Nº: **361/2024**

CONTRATADA: **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **00.545.222/0001/90.**

VALOR: **R\$ 873.903,19**

VIGÊNCIA: **11/10/2024 a 31/12/2024.**

**WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos

Secretária de Administração



www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br  
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO**  
**ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ